



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 919, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

**Denomina Rua nº 98, da Via Pública
na Vila São Domingos de RUFO
GLICÉRIO MARQUES.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

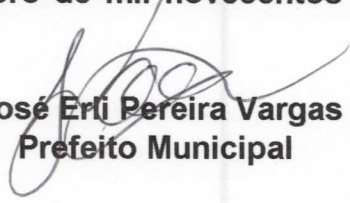
**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º - É denomina de Rua RUFO GLICÉRIO MARQUES, a Via
Pública localizada na Rua nº 98, na Vila São Domingos, nesta cidade.**

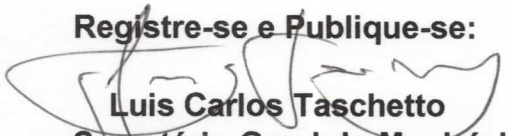
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, aos onze (11) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e
sete (1997).**


**José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.**

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
11 / 11 / 97
gzu